DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Errata 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0122 DE 24 DE JULHO DE 2023.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Agnaldo Aparecido Pando	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*05/07/2023;*
Alexandra Gomes de Oliveira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*05/07/2023;*
Ana Carolini Dourado	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*05/07/2023;*
Antonio Correa da Silva	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*08 a 15/07/2023;*
Camila Andrea Favaro de Freitas	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*29/06/2023;*
Carlos Massao Matsunaga	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*05/07/2023;*
Celia Silvani Doretto	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*17/07/2023;*
Cicero da Silva Caires	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*07/07/2023;*
Claudeira de Castro	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*06/07/2023;*
Edna Marta Celestrino	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*27/06/2023;*
Edna Marta Celestrino	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*22/06/2023;*
Elenita Oliveira Martins	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*10/07/2023;*
Elenita Oliveira Martins	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*07/07/2023;*
Elenita Oliveira Martins	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*06/07/2023;*
Elisvaldo Pereira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*17/07/2023;*
Elisvaldo Pereira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*06/07/2023;*
Erica Regina Besselli Piva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*12/07/2023;*
Erica Regina Besselli Piva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*05/07/2023;*
Gerson Roberto Doreto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*11 a 16/07/2023;*
Gerson Roberto Doreto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19 a 28/07/2023;*
Gesilda M. da Silva Celestrino	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*19/07/2023;*
Gislaine Cristine da Cruz Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20/07/2023;*
Isa Sales Vignoli	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*12/07/2023;*
Junior Cesar Lossavaro	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*04/07/2023;*
Junior Cesar Lossavaro	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*06 e 07/07/2023;*
Junior Cesar Lossavaro	*Doação de Sangue,*	*dia(s)*	*27/06/2023;*
Karina Lucy Darroz Ricardo	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*28/06/2023;*
Luzinete Ap. Dias Ottoboni	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*05/07/2023;*
Luzinete Ap. Dias Ottoboni	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*04/07/2023;*
Luzinete Ap. Dias Ottoboni	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*03/07/2023;*
Luzinete Ap. Dias Ottoboni	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*30/06/2023;*

Portaria nº 0122/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Marcia Lenita Assis Gambaratto	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*04 e 05/07/2023;*
Marcos Santos de Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*05 a 07/07/2023;*
Marinalva Manfrim Rodrigues	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*03 a 17/07/2023;*
Neide Rodrigues de Araujo	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*10/07/2023;*
Patrícia José F. Gavioli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*28/06/2023;*
Rangel Fernando Vitamé	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*19/07/2023;*
Rangel Fernando Vitamé	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*05/07/2023;*
Rangel Fernando Vitamé	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*13/07/2023;*
Regiane Barros Caires de Souza	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*14/07/2023;*
Regiane Barros Caires de Souza	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*17/07/2023;*
Rosa Francisca do Amaral	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*10/07/2023;*
Sandra Helena Ap. dos Santos	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*05/07/2023;*
Valéria Marques Formigoni	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*10/07/2023;*
Vanusa Maria da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/07/2023;*
Wilson G. do Nascimento	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07/07/2023;*

Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*12/07/2023*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*19/07/2023*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Edna Maria da Silva	*Falta Medica*	*dia*	*19/07/2023*	*horário*	*13:00 às 16:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 24 de julho de 2023.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Candida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0122/2023.....2

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023.

Objeto: Aquisição de 01(um) veículo, tipo sedan, novo, automático, para transporte de equipes de Atenção Básica de Saúde, para a Unidade Básica de Saúde: UBS II Anatalicio de Oliveira, por intermédio da Secretaria de Estado de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde em conformidade com a Resolução SS nº 174, de 27 de dezembro de 2022, indicada pela Emenda Parlamentar nº 2022.054.42341.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame conforme segue: - ALPAVEL ALTA PAULISTA VEÍCULOS LTDA. – CNPJ. 54.450.630/0001-97. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Data: 21/07/2023. Murutinga do Sul, aos 24 de julho de 2023 – Leandro Domingos - pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade de Pregão na forma presencial de nº 009/2023. Data 24/07/2023.

Murutinga do Sul, aos 24 de julho de 2023 - Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....

Errata

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

ERRATA

Portaria nº 0120 de 18 de julho de 2023. Publicado em 19/07/2023, edição 771, pag. 03, no D.O. do município.

Onde se lê: **"r-Vilma Teixeira Roque Ferreira, Escriturário,** estatutário, referente ao período de 20/10/2016 a 19/10/2017, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 01 a 15 de agosto de 2023";
Leia-se: r- "Vilma Teixeira Roque Ferreira, Escriturário, estatutário, referente ao período de 20/10/2016 a 19/10/2017, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 01 a 15 de agosto de 2023, ficando 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 0120 DE 18 DE JULHO DE 2023.
Concede férias regulamentares aos servidores públicos municipais e da outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

a- Ana Paula Marques Cabecera, Escriturário, estatutário, referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de agosto de 2023;

b- Aristea Macedo da Silva Beccaria, Zelador, estatutário, referente ao período de 07/01/2021 a 06/01/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de agosto de 2023;

c- Cicero da Silva Caires, Zelador, estatutário, referente ao período de 01/02/2020 a 31/01/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de agosto de 2023;

d- Gerson Roberto Doreto, Engenheiro Agrônomo, estatutário, referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de agosto de 2023;

e- José Claudio da Silva, Assistente de Administração, estatutário, referente ao período de 21/06/2017 a 20/06/2018, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 14 a 28 de agosto de 2023, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

f- Juliana Regina Lopes Leite, Assistente Social, estatutário, referente ao período de 13/01/2019 a 12/01/2020, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 01 a 15 de agosto de 2023;

g- Juliana Regina Lopes Leite, Assistente Social, estatutário, referente ao período de 13/01/2020 a 12/01/2021, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 16 a 30 30 de agosto de 2023, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

h- Julio César Moreira, Trabalhador Braçal, estatutário, referente ao período de 01/09/2021 a 31/08/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 04 de agosto a 02 de setembro de 2023;

i- Marcio Celestino, Trabalhador Braçal, estatutário, referente ao período de 01/04/2018 a 31/03/2019, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 01 a 15 de agosto de 2023;

Portaria 107/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

j- Marcio Celestino, Trabalhador Braçal, estatutário, referente ao período de 01/04/2019 a 31/03/2020, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 16 a 30 de agosto de 2023, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

k- Maria Terezinha de Alencar da Silva, Agente Comunitário de Saúde – ACS - PSF, estatutário, referente ao período de 22/09/2020 a 21/09/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de agosto de 2023;

l- Mirian Palermo Maziero, Agente Comunitário de Saúde – ACS - PSF, estatutário, referente ao período de 10/12/2021 a 09/12/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de agosto de 2023;

m- Natalia Gonçalves, Técnico Desportivo, estatutário, referente ao período de 07/01/2020 a 06/01/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de agosto de 2023;

n- Rangel Fernado Vitame, Escriturário, estatutário, referente ao período de 18/06/2018 a 17/06/2019, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de agosto de 2023;

o- Ricardo Doretto, Eletricista, estatutário, referente ao período de 08/04/2019 a 07/04/2020, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de agosto de 2023;

p- Sueli Elaine Zago Rufo, Assistente de Administração, estatutário, referente ao período de 03/06/2012 a 02/06/2013, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 07 a 21 de agosto de 2023;

q- Valter Canalli, Escriturário, estatutário, referente ao período de 02/07/2016 a 01/07/2017, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de agosto de 2023;

r- Vilma Teixeira Roque Ferreira, Escriturário, estatutário, referente ao período de 20/10/2016 a 19/10/2017, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 01 a 15 de agosto de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 18 de julho de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria 107/2023.....2